

PORTARIA Nº 2.278/SPO, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

Ratifica a emissão do Certificado de CIAC da Escola Master de Aviação Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.002250/2020-81,

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 04 de setembro de 2020, em favor da ESCOLA MASTER DE AVIAÇÃO LTDA., com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua Félix de Souza, 139 - Vila Congonhas, São Paulo - SP, CEP 04612-080.

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA